



DECRETO Nº 391/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR, a gratificação concedida a servidora, MARLENE NASCIMENTO CALDAS, mat. 255721, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saude, gratificação no valor equivalente a 37,5% de acordo com a tabela III do anexo V da Lei nº 546/17 de 21 de dezembro de 2017, através do Decreto nº 359/2023, publicada no Diário Oficial nº 410/2023 de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal